

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MINAS NOVAS SIGLA: ARPA-MN OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO:	
II- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CEL JOSÉ BENTO NOGUEIRA, S/N BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MINAS NOVAS UF: MG CEP: 39.690-000 FONE/FAX: (33) 3764-1280 E-MAIL: arpamnovas@yahoo.com.br SITE: www.arpamn.blogspot.com	
III – REGISTRO DATA DA ABERTURA: 16/08/2005 Nº CNPJ: 07.557.733/0001-70	
IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto) ART. 4º - SÃO OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO: A) APOIAR A POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE COM ATUAÇÃO NAS CIDADES DE MINAS NOVAS, BERILO, CHAPADA DO NORTE, FRANCISCO BADARÓ E JENIPAPO DE MINAS, DENTRO DAS CONDIÇÕES POSSÍVEIS E COM A LOGÍSTICA NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM TODAS AS SUAS FORMAS; B) LUTAR CONTRA TODOS OS ATOS DE DEGRADAÇÃO RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE; C) DESENVOLVER TRABALHOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS E AMEAÇADOS, DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA AMBIENTAL E PESQUISA CIENTÍFICA, PROMOÇÃO DE PALESTRAS, DEBATES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SEUS MEMBROS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES DE AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE.	
– RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade: NOME: DANIEL COSTA SOUSA CARGO: PRESIDENTE	
CADASTRADA DESDE: 30 / 04 / 2013 PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01 / 02 / 2015 a 30 / 04 / 2015 Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012) “§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)	